



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**PROCESSOS
DE
CONTRAORDENAÇÃO**

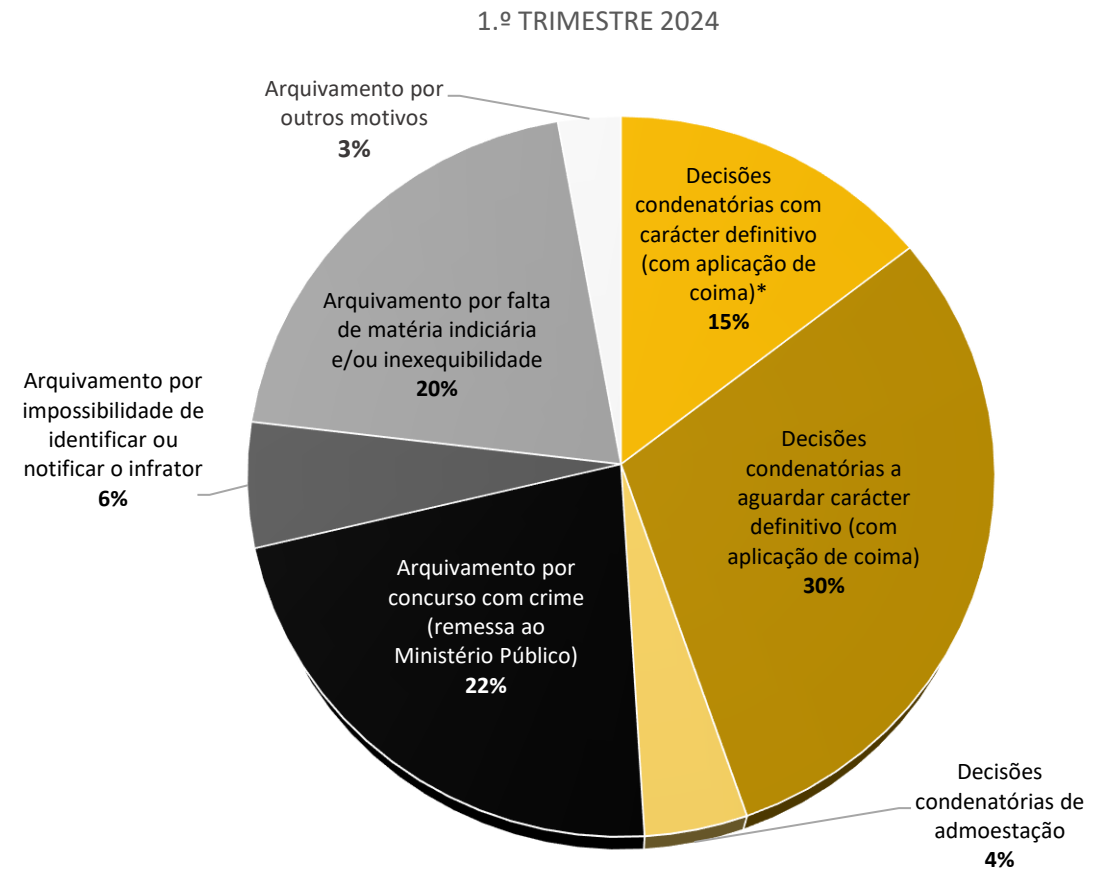
**DADOS GLOBAIS
ATIVIDADE SANCIONATÓRIA DA APCVD
1.º TRIMESTRE 2024**

1

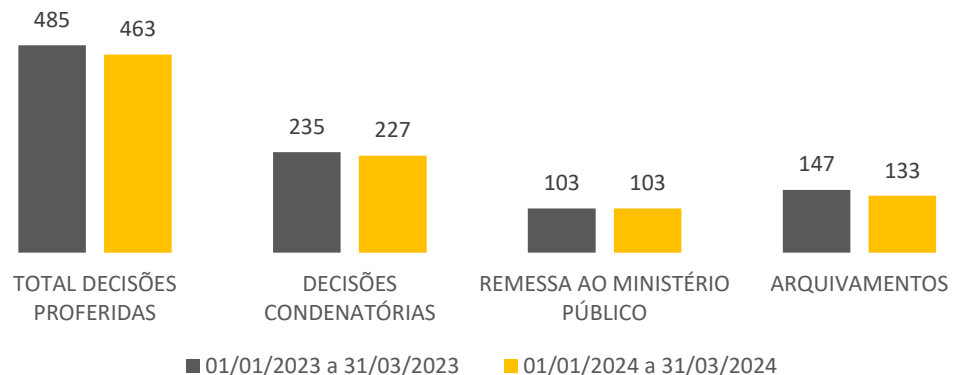
DECISÕES PROFERIDAS ENTRE 01/01/2024 E 31/03/2024

| DECISÕES PROFERIDAS NO 1.º TRIMESTRE | 2024 | 2023 |
|---|------------|------------|
| Decisões condenatórias com carácter definitivo (com aplicação de coima *) | 67 | 52 |
| Decisões condenatórias a aguardar carácter definitivo (com aplicação de coima) | 140 | 115 |
| Decisões condenatórias de admoestação | 20 | 68 |
| Remessa ao Ministério Público (arquivamento por concurso com crime) | 103 | 103 |
| Arquivamento por impossibilidade de identificar ou notificar o infrator | 26 | 20 |
| Arquivamento por falta de matéria indiciária e/ou inexecuibilidade | 94 | 120 |
| Arquivamento por outros motivos | 13 | 7 |
| TOTAL | 463 | 485 |

* entre as quais as constantes em "[Publicitação de Sanções](#)"



COMPARAÇÃO HOMÓLOGA 2023/2024



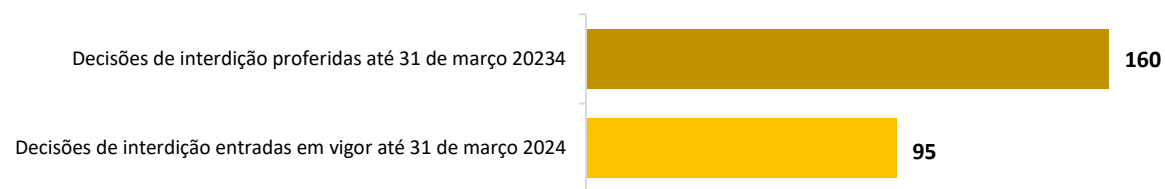
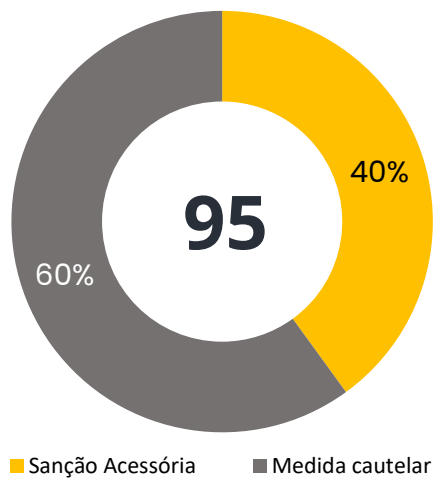
2

MEDIDAS DE INTERDIÇÃO DE ACESSO A RECINTOS DESPORTIVOS*

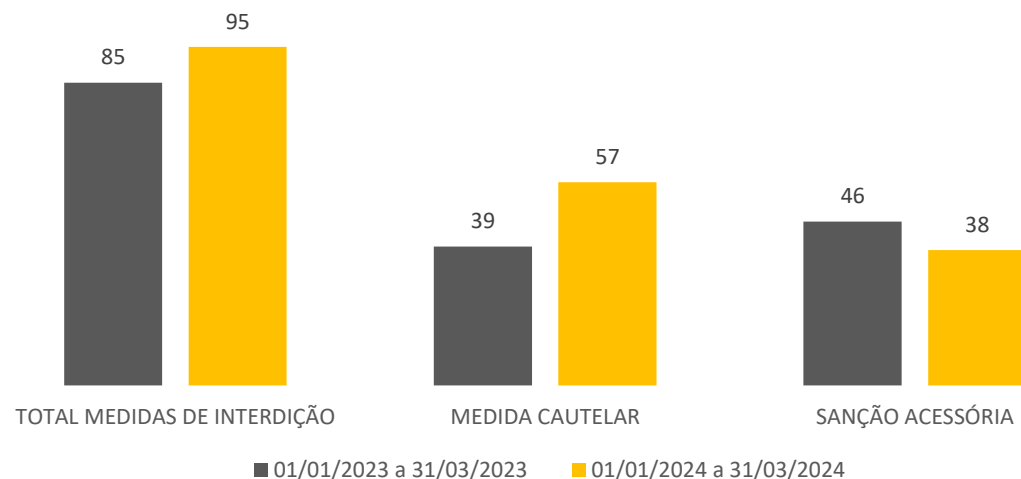
*Aplicadas pela APCVD (entradas em vigor entre 01/01/2024 e 31/03/2024)

| | |
|------------------|-----------|
| Medida Cautelar | 57 |
| Sanção Acessória | 38 |
| Total ** | 95 |

** Para informação mais detalhada consulte:
[Medidas de Interdição de Acesso a Recintos Desportivos](#)



COMPARAÇÃO HOMÓLOGA 2023/2024



3

NOTAS COMPLEMENTARES

- a) Durante o primeiro trimestre de 2024 foram concluídos **463 processos de contraordenação** e entraram em vigor **95 medidas de interdição** de acesso a recintos desportivos;
- b) Do **total de decisões proferidas (463)** entre 1 de janeiro e 31 de março de 2024, verifica-se a seguinte distribuição: **49% de decisões condenatórias**, **29% de decisões de arquivamento** (por motivos vários), e **22% de decisões de remessa ao Ministério Público**, por se verificar concurso com ilícitos criminais;
- c) Entre 01 de janeiro e 31 de março de 2024 **entraram em vigor 95 medidas de interdição** de acesso a recintos desportivos, das quais **60% foram aplicadas como medidas cautelares e 40% como sanções acessórias**, após conclusão dos respetivos processos.